



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA- SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Termo Retificativo nº 04

O Senhor Serginho Rodrigues de Oliveira, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação das informações constantes no Edital de Pregão Presencial número 10/2020, como segue abaixo:

Preâmbulo do Edital, como segue abaixo:

Onde lia-se:

12. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa: Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Abertura às 13 horas do dia 07 de abril de 2020

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro, Bom Jardim da Serra, SC, CEP 88.640-000

Leia – se

12. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa: Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº 10/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Abertura às 13 horas do dia 09 de abril de 2020

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro, Bom Jardim da Serra, SC, CEP 88.640-000

Onde lia-se:



12. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa: Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº **10/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Abertura às 13 horas do dia 07 de abril de 2020

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro, Bom Jardim da Serra, SC, CEP 88.640-000

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Leia – se

12. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE Nº 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa: Referente ao Edital de Pregão Presencial Nº **10/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Abertura às 13 horas do dia 09 de Abril de 2020

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro, Bom Jardim da Serra, SC, CEP 88.640-000

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Justificativa: A alteração na data se dá a prorrogação do Isolamento Social em Santa Catarina, promulgado pelo Governador Carlos Moisés.

Ficam inalteradas as demais disposições do Edital.

Bom Jardim da Serra, 31 de Março de 2020.

Serginho Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal